

INCLUSÃO
12/09/73

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1158/67

P A R E C E R

Nº 1780/73

Aprovado por
de

Deliberação
12/09/1973

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO
ASSUNTO : Autorização para criação de Curso Superior de Conservação
da Natureza e dos Recursos Naturais

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO: Este processo data de 1967 e teve, de lá para cá, andamento retardado como resultado de diligências junto à própria Faculdade.

O Conselheiro Luiz Cantanhede Filho o relatou em maio do ano corrente, tendo concluído pelo não atendimento do pedido de instalação do Curso Superior de Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais. Quando a matéria foi discutida na Câmara do Ensino do Terceiro Grau, solicitei vistas e emiti declaração de voto, por não ter concordado com o autor. Entretanto, a ausência do relator, por encerramento de seu mandato, não permitiu a necessária discussão, o que levou a Presidência da Câmara a designar-me como novo relator da matéria.

FUNDAMENTAÇÃO: Preliminarmente, cabe-me realçar o fato de que este processo está ricamente ilustrado para permitir o seu exame acurado. Por razões metodológicas, vou dividir a minha apreciação em três partes, a saber:

a) Necessidade do Curso de Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais;

b) A Faculdade e as condições para implantação e funcionamento do Curso;

c) Oportunidades de trabalho para os futuros graduados

a) Necessidade do Curso -

Ensinar a conservar a natureza e os recursos naturais, na atualidade, deveria ser uma das mais destacadas prioridades, haja vista a devastação que se perpetra e que não tem limites, principalmente no Brasil. A sobrevivência do homem, num mundo em que a espécie aumenta em progressão geométrica, dependerá, cada vez mais, da utilização racional dos recursos naturais e da conservação do seu potencial.

Todo o mundo civilizado vem passando da fase predatória à da conservação científica dos recursos naturais, por força de estudos e pesquisas mantidos em muitos países, preocupados com um epílogo trágico para a humanidade.

Defender a natureza tem significação muito ampla, porque, para o homem, todo o ambiente e o que nele existe de natural estão a seu serviço. Preservar a natureza será proteger a fauna, a flora, o mar, os recursos minerais e a atmosfera. Com a realização, em 1957/58, do Ano Geofísico Internacional, a humanidade se deu conta de que a terra e seu ambiente espacial precisavam ser estudados e pesquisados cientificamente. Foi assim que naquele período desenvolveu-se o maior programa de pesquisas já elaborado e executado de toda a história, em torno do qual gravitou a maior equipe científica do mundo, reunindo o que de melhor havia nas diferentes áreas do conhecimento. As investigações feitas trouxeram muitas informações novas sobre o interior da terra, sobre os mares, o tempo, a atmosfera, o espaço, o sol e os recursos naturais. Num pequeno livro intitulado "A Ciência Descobre a Terra", Frank Ross Jr. descreve o que de maravilhoso e prático surgiu do Ano Geofísico. Depois dessa grande olimpíada de Ciências, não poderia mais o homem ignorar o seu planeta e os meios de preservá-lo da destruição.

Países continentais que apresentam marcante variedade geográfica, geológica, climática e econômica, necessitam, mais do que outros, de um programa de conservação dos recursos naturais. Os parques nacionais dos Estados Unidos, cerca de três dezenas, são verdadeiros laboratórios destinados a pesquisas sobre a natureza. A Inglaterra também se preocupou com o problema e instalou um sistema de parques nacionais, com o objetivo de manter reservas e de cuidar da conservação científica de diferentes ambientes.

Atualmente, o Brasil está cuidando, através de incentivos fiscais, de ampliar rapidamente as áreas reflorestadas, mas, não obstante, falta criar a mentalidade da preservação da floresta, como uma das providências destinadas à conservação da natureza e dos recursos naturais. Muito pouco ou quase nada se tem feito neste país no campo da pesquisa do espaço geográfico para a sobrevivência do homem.

O objetivo do curso proposto, servindo-se do Horto Florestal de Rio Claro como um dos seus laboratórios, e formar profissionais destinados a conduzir cientificamente a grande luta contra a devastação ambiental, já se torna imprescindível ao Brasil estabelecer programas de conservação da natureza, suportados por um ou mais centros de estudos e pesquisas especializados.

Ao justificar a necessidade do Curso ora proposta, o Prof. Buschinelli, Diretor da Faculdade, realçou as seguintes atividades que

poderiam ser exercidas pelo profissional em "Conservação da Natureza":

- a) planejamento e aplicação de medidas de conservação da Natureza e dos recursos naturais;
- b) inventário dos recursos naturais e das potencialidades da região;
- c) planejamento e execução da exploração de recursos naturais;
- d) planejamento, instalação e administração de indústrias baseadas em recursos naturais da região;
- e) planejamento hidrológico;
- f) proteção de recursos naturais;
- g) prevenção contra poluição do ar e da água.
- h) Condições da Faculdade para implantação e funcionamento do Curso

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro é uma das unidades de ensino superior do Estado de São Paulo que reúne mais condições para implantação do Curso de Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais porque já mantém em pleno funcionamento Departamentos básicos e já realiza pesquisas na área, em convênio com o Horto Florestal que se situa no mesmo Município. Além disso, a Prefeitura Municipal desapropriou 30 alqueires para a instalação futura da Faculdade, área essa pertencente ao referido Horto.

O curso proposto ainda não possui currículo mínimo aprovado pelo C.F.E., o que, por certo, poderá determinar modificações no elenco de disciplinas. Entretanto, o currículo do curso básico, pela proposta ora em exame, será constituído de 10 disciplinas, todas concordantes com as do ciclo básico de Ciências Biológicas, já funcionaiado na Faculdade e que são: Biologia, Botânica, Zoologia, Bio-Geografia, Introdução às Ciências Humanas, Geologia, Química, Física, Matemática e Desenho.

Já desde 1968, por força de convênio firmado entre a Faculdade e a Cia. Paulista de Estradas de Ferro, foi estabelecida cooperação entre o Departamento de Biologia Geral da Faculdade e o Departamento Florestal da referida empresa. Posteriormente, outros Departamentos passaram a participar do trabalho, tais como os de Botânica, Zoologia, Fisiologia, Ecologia Animal e Química. Como se vê, a Faculdade já dispõe de Departamentos que atuam nas áreas de matérias pertinentes ao curso ora proposto. Da mesma forma, há que considerar a existência de docentes credenciados, integrantes que são da equipe da Faculdade.

Quanto ao ciclo de formação profissional, em se tratando de primeiro curso no gênero no país, haverá evidentemente, que se recrutar docentes para as disciplinas integrantes do currículo, o que não exclui a

possibilidade de encontrar na própria Faculdade pelo menos alguns elementos categorizados para especialidades novas.

c) Oportunidades de trabalho para os futuros graduados

O desenvolvimento científico e econômico-social gera novas necessidades profissionais, quer sejam na área do magistério, quer na investigação científica e ainda na introdução de novos padrões de trabalho. O melhor conhecimento da natureza e dos recursos naturais é condição essencial ao desenvolvimento, pois, no Brasil, o homem tem explorado pouco os recursos naturais, em grande parte por não dispor de profissionais na área específica de estudos sobre a natureza. Não há como se duvidar do aproveitamento de especialistas que se graduaram no novo campo do conhecimento científico. Aliás, com relação a todas as atividades profissionais, o mesmo raciocínio poderá ser aplicado, pois, somente assim pensando é que se justificou a criação de tantos e tantos cursos novos, muitos dos quais autorizados por este Conselho.

A rigor, em nenhuma área profissional há dados ou mesmo informações concretas que sirvam para assegurar se a demanda de recursos humanos será ou não realidade. Nem por isso os cursos existentes deixaram de ser criados. A propósito, convém citar o fato de que a Coordenadoria de Recursos Naturais da Secretaria da Agricultura enfatizou a necessidade e conveniência do curso, dada a falta de especialistas.

CONCLUSÃO: Pelos fatos expostos e pelas considerações expendidas, instalação

manifesto-me favoravelmente à/ do Curso de Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, nos termos do artigo 18 da Lei 5.540/68. Oportunamente, a Faculdade deverá enviar o pedido de autorização para o funcionamento, comprovando poder atender às exigências docentes e materiais. Também deve o presente pedido de instalação ser submetido ao C.F.E. no sentido de ser apreciado o contido no artigo 26 da citada Lei.

São Paulo, em 29 de agosto de 1973.

a) Cons. Olavo Baptista Filho - Relator

PROCESSO CEE-Nº 1158/67

Parecer nº 1780/73

fls.5/LC

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Cons^a Amélia Americano Domingues de Castro, Cons. Alpíolo Lopes Casali, Cons. Luiz Ferreira Martins, Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães, Cons. Olavo Baptista Filho, Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Cons. Paulo Gomes Romeo, Cons. Rivadávia Marques Júnior, Cons. Wlademir Pereira.

Sala das sessões, em 29 de agosto de 1973.

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente

O presente Parecer foi aprovado, por maioria, na 510ª sessão plenária, realizada em 12 de setembro de 1973. Foram votos vencidos os Conselheiros, Erasmo de Freitas Nuzzi e João Baptista Salles da Silva.

Sala "Carlos Pasquale", em 12 de setembro de 1973

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo - Vice-Presidente em exercício